



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 071/2015, de 23 de julho de 2015.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 12059635000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital de Pequeno Porte (HPP) Nestor da Silva Aguiar e Laboratório Municipal Manoel Martins de Oliveira, do município de Pium – TO, referente às Emendas Parlamentares Nº. 29310002 e Nº. 26910005.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 12059635000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital de Pequeno Porte (HPP) Nestor da Silva Aguiar e Laboratório Municipal Manoel Martins de Oliveira, do município de Pium – TO, referente às Emendas Parlamentares Nº. 29310002 e Nº. 26910005;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de julho do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 12059635000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital de Pequeno Porte (HPP) Nestor da Silva Aguiar e Laboratório Municipal Manoel Martins de Oliveira, do município de Pium – TO, no valor de R\$350.544,00 (trezentos e cinquenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais), sendo: o valor de R\$100.544,00 (cem mil quinhentos e quarenta e quatro reais) referentes à Emenda Parlamentar Nº. 29310002, e o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) referentes à Emenda Parlamentar Nº. 26910005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite